

RESOLUÇÃO Nº 28

de 29 de setembro de 1991

"Concede outorga de "Diploma de Cidadão Camapuanense"

O VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO indicação subscrita pelo Ver. Sérgio Cestaro, aprovada por unanimidade em sessão ordinária de 23/09/91;

Art. 1º..

Conceder à Sra. TEREZINHA AMBRÓSIO PIN, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade, "Diploma de Cidadão Camapuanense".

Art. 2º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Mato Grosso do Sul, aos 29 de Setembro de 1.991

VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDESPRESIDENTE

Resolução Nº 28/1991 - 29 de setembro de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em